

ENSINO PARTICULAR/ENSINO SUPERIOR/POLÍTICA
DE EDUCAÇÃO

SECTOR DE RECORTES DE IMPRENSA

Odontologistas esperam resposta do Governo

Prof. Manuel Halpern reage tranqullo

«ENCERRAMENTO DA FACULDADE É SURPRESA RELATIVA»

«O despacho governamental que encerrou a Faculdade de Odontologia não era tido como impossível, embora dele não estivessemos à espera, até porque as razões que estiveram na sua origem não foram aplicadas noutras instituições.» Esta afirmação foi feita ontem à tarde a «A Capital» pelo prof. Manuel Halpern, da direcção da cooperativa do Instituto Superior de Ciências Dentárias de Lisboa.

Quando estava a funcionar há apenas 30 dias, o Governo, com base no Despacho n.º 104355/85, datado de 10 de Outubro do ano passado, ordenou o encerramento da então Faculdade de Odontologia de Lisboa, com base no facto de se pretender requalificar não ser possível, nomeadamente em termos de garantia, quer em instalações, quer em corpo docente, quer ainda em capacidade económico-financeira, do ensino no ciclo da especialidade e da, consequentemente, pôr em perigo a conclusão do curso pelos estudantes que o frequentam.

Esta argumentação, que o prof. Manuel Halpern não vê ser aplicada a outras instituições, merece da cooperativa, na sua pessoa, a seguinte resposta:

«É absolutamente inaceitável que se pretenda negar a evidência de tal viabilidade económica dos projectos por nós apresentados, uma vez que as mesmas previstas, que resultavam das ações a pagar pelos estudantes, professores e outros trabalhadores, e ainda as provenientes das consultas que aqui seriam ministradas pelos finais, devidamente acompanhados por especialistas, custeariam os gastos, mesmo tendo em conta que no final do curso os estudantes seriam reembolsados das ações antes adquiridas. Quanto à não qualificação do corpo docente, gostaria de afirmar que possuímos onze professores catedráticos, quatro professores associados, sete professores auxiliares, cinco assistentes universitários e cinco directores de serviço hospitalar. Além, o próprio corpo docente sente-se ofendido pelo teor do despacho governamental e está mesmo na disposição de seguir as vias judiciais para repor a sua honra.»

Sem se deter, Manuel Halpern acrescenta:

«Quanto às nossas instalações, o que posso dizer é que venham cá visitá-las. Tudo isto é novo. Temos uma sala onde está cerca de mil contos de material investido. Possuímos um anfiteatro com capacidade para 150 pessoas e por aí fora. Pagamos 150 rontos de renda por mês e temos lá paraíso, o que é lamentável.»

Violação da lei

Apesar de tudo isto, a verdade é que o Decreto-Lei n.º 100-B/85, no seu artigo 29.º, refere que «nenhum estabelecimento de ensino

particular ou cooperativo poderá iniciar o seu funcionamento sem ter sido autorizada a sua criação, sendo obrigatórios os estabelecimentos que estando em funcionamento não tenham sido para tal autorizados».

A resposta de Manuel Halpern não se fez esperar:

«Durante dois anos esperámos que fosse dada uma resposta ao pedido então formulado, segundo o exemplo de vários outros estabelecimentos de ensino. Sabíamos perfeitamente que a abertura era precária e os próprios estudantes, quando iniciaram as aulas, assinaram um papel onde isso lhes era comunicado. Pensamos que o País tem uma ad lei; lamentamos é que para nós ela seja diferente. Voltando à questão das instalações, vieram aqui inspectores que as elogiaram e, depois, foi aquilo que se pode ler no despacho. Francamente não entendemos.»

Pormenorizando aquilo que agora é o ponto da situação, Manuel Halpern revela:

«O despacho governamental não proíbe o funcionamento do Instituto, apenas indica um novo pedido feito nesse sentido. Por isso, tratámos já de o reformular, introduzindo algumas alterações que julgamos terem de encontrar aquilo que o Ministério da Educação pretende, como sejam: mudámos o nome da Faculdade de Odontologia para o de Instituto Superior de Ciências Dentárias. Previmos também que no final do curso, que era para ser de cinco e passou para seis anos, os alunos fossem considerados cirurgiões-dentistas e agora passam a ser médicos-dentistas, tudo isso para evitar situações de choque com outros estabelecimentos.»

Concluindo, Manuel Halpern sublinha:

«Guardamos tranqüilamente que o Governo dê uma resposta ao pedido reformulado, e assim que ela vier as aulas começarão de imediato. Durante os 30 dias em que estivemos a funcionar, provámos que as aulas que aqui se dão são de qualidade. Estamos tranqüilos porque sabemos que a razão está do nosso lado e não lamentamos o tempo que se está a perder, sobretudo por parte daqueles que fazendo parte da nossa cooperativa, que portanto é uma instituição sem fins lucrativos, estão a ser os grandes prejudicados.»

Dia

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

Ensino Particular -
Política educativa